



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data: 10/05/21

EXMO. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PARANÁ

PROPOSIÇÃO Nº: _____/2021

INDICAÇÃO Nº: _____/2021

DATA: 05/05/2021

AUTORIA VEREADORES: ELI STEFANELLO

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 239/2021

Data: 06/05/2021 - Horário: 09:30

Legislativo - IND 87/2021

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

EMENTA: Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que determine ao setor competente para que viabilize a realização de adequação de estacionamento de veículos na Avenida Rio Grande do Sul.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: Ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do art. 174 do Regimento Interno, para que determine, junto ao órgão competente da administração municipal, a realização de medidas de interesse público local, com adequação de estacionamento na Avenida Rio Grande do Sul, para que possa atender a população e também aos estabelecimentos comerciais que lá atuam.

JUSTIFICATIVA: A justificativa da presente Indicação está na existência da necessidade de ampliar a capacidade de vagas para estacionar e atender a população e os comerciantes naquela via, com a pintura regulamentar de demarcação de vagas de estacionamento, inclusive, com a reserva de vagas destinadas para idosos, portadores de necessidades especiais e/ou com mobilidade reduzida e, adequadamente localizadas o mais próximo possível, da entrada de estabelecimentos. Em resumo, a Legislação de Trânsito dispõe que, no município, as vias públicas devem ser sinalizadas pela Prefeitura (CTB, art. 24, III). Diante do exposto, manifesto o pedido de apoio aos colegas Vereadores para a aprovação e encaminhamento da indicação, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as providências cabíveis.

ELI STEFANELLO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 19/05/21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ANEXO I

A adequação solicitada pleiteia a demarcação de vagas de estacionamento de modo a ampliar a capacidade de estacionamento na Avenida Rio Grande do Sul.

